



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.979, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Altera a composição e prorroga o mandato da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, conforme Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, que nomeou os membros da atual Comissão Permanente de Julgamento e Licitações;

Considerando o processo de regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a solicitação da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

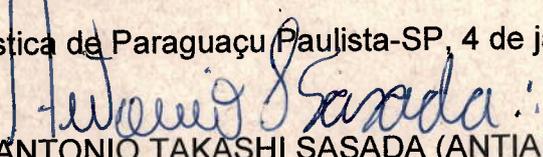
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

- I - Thales Vicente da Silva - Presidente;
- II - Tarcísio Vitor Veríssimo - Membro; e
- III - Kelly Cristina dos Santos Salomão - Membro.

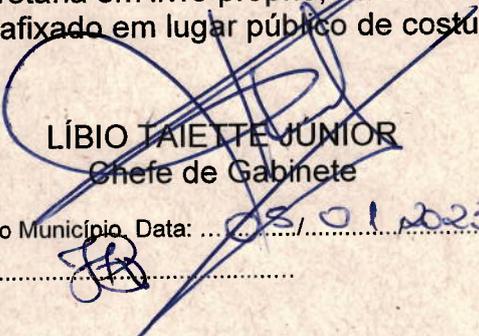
Art.2º Prorrogar o mandato da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações até 31 de março de 2023.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 5 de janeiro de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de janeiro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 05/01/2023 Edição: 471, p. 3
Visto do servidor responsável: 



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 05 de Janeiro de 2023

Ano I | Edição nº 471

Página 3 de 4

CONCEDE APOSENTADORIA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA HELOISA CHIARA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente, considerando o Protocolo nº 113 - Processo nº 04/113, do IMSS, consoante o que dispõe o art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; arts. 111 e 112 da Lei Complementar nº 02, de 22 de setembro de 1997; arts. 37, 40, 44, 45 e 48 da Lei Municipal nº 1968, de 21 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço, ao (a) Servidor(a) MARIA HELOISA CHIARA, por meio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista – IMSS, como Professora de Educação Básica II, com proventos que corresponderão à R\$ 3.170,70, a partir de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 19 de dezembro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de dezembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.979, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Altera a composição e prorroga o mandato da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, conforme Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, que nomeou os membros da atual Comissão Permanente de Julgamento e Licitações;

Considerando o processo de regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a solicitação da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

I - Thales Vicente da Silva - Presidente;

II - Tarcísio Vitor Veríssimo - Membro; e

III - Kelly Cristina dos Santos Salomão - Membro.

Art. 2º Prorrogar o mandato da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações até 31 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 5 de janeiro de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de janeiro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

